ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 062/2022

ASSUNTO: requer urgência-urgentíssima no Projeto de Resolução nº 03/2022, com dispensa dos trâmites regimentais pelas comissões.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, com base no Artigo 63, § 6º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a necessidade de suplementar o orçamento da Câmara Municipal para atender despesas necessárias, REQUER que o Projeto de Resolução nº 03/2022 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó seja incluído e deliberado em regime de urgência-urgentíssima e com dispensa dos trâmites regimentais e de pareceres das comissões, na sessão ordinária prevista para o dia 29/08/2022, considerando a sua real necessidade em decorrência de que a dotação destinada para atender despesas com "vencimentos e vantagens fixas (despesas com pessoal) constante no orçamento da Câmara Municipal para o exercício 2022, não é suficiente para atender os empenhos previstos para todo o exercício, o que necessário se faz suprir a referida dotação através de remanejamento de outra dotação que esteja apresentando superávit e que comporte suprir o remanejamento necessário.

Santana do Seridó, 25 de agosto de 2022.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente

Ver. Ricardo José de Medeiros
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 29/08/2022
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCUSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 29/08/2022
PRESIDENTE.